



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 572 / 2019

CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO
DOS CONSELHEIROS MUNICIPAIS
DE SAÚDE.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

INDICO que o Poder Executivo promova a capacitação e treinamento dos Conselheiros Municipais de Saúde através do curso da Associação Mineira de Municípios – AMM, “Gestão e Regulação da Saúde”.

Justificativa:

Tive a oportunidade de conhecer e posso recomendar o curso ministrado pela srª. Marileni Martins. Aplicado aos Conselheiros Municipais de Saúde, seria um investimento que o município faria na melhoria das ações e planejamentos na área da saúde pública.

Rio Pomba/MG, 21 de novembro de 2019;
252º da Fundação e 187º da Emancipação.

VEREADOR WELLINGTON FERREIRA DE SOUZA
Wellington Netto

Jair de Paula Coelho
Jair de Paula Coelho
VEREADOR

Recebido em: <u>22 / 11 / 2019</u> , <u>17</u> h <u>00</u> min <i>RMO</i> Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>22 / 11</u> / 2019. <i>Rafael Vilela</i> Rafael Vilela Martins Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: <u>02 / 12</u> / 2019
--	--	---